**PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**

**PARECER N° 15/2017.**

**DATA:** 10/07/2017.

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI 078/2017.

**EMENTA:** AUTORIZAA EXECUÇÃO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COMODITÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATOR:** MAURICIO GOMES

**RELATÓRIO:** No décimo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos, com o objetivo de exarar parecer do Projeto de Lei n° 078/2017, cuja ementa: AUTORIZAA EXECUÇÃO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COMODITÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente projeto de lei tem a finalidade da execução do Condomínio Residencial Comoditá, de propriedade de Comoditá Construtora e Incorporadora LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.618.964/0001-63, nos termos constantes do projeto apresentado a esta municipalidade, analisado e aprovado pelo Departamento de Engenharia e pelo Prefeito Municipal através do Decreto nº 097/2015. A empresa responsável deverá respeitar, na execução da obra, todas as Leis de Parcelamento do Solo e as demais aplicáveis ao caso, inclusive a Lei Complementar nº 037/2005, relativamente a acessibilidade. Após análise do Projeto de Lei em questão, este Relator é favorável à sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto do relator o do Presidente, vereador Claudio Oliveira e o Membro vereador Toco Baggio.

**CLAUDIO OLIVEIRA MAURICIO GOMES TOCO BAGGIO**

**Presidente Relator Membro**